



Considerando a ata de reunião do dia 05 de julho de 2023, que determinou a devolução dos valores das taxas de inscrições dos candidatos ao cargo de Procurador Geral.

Os candidatos deverão solicitar o reembolso, exclusivamente por meio do formulário específico disponibilizado, no período de 60 dias (18/07/2023 a 19/09/2023), devendo preencher todos os dados solicitados e anexar no próprio formulário cópia digitalizada do CPF e RG.

O prazo para requerer a devolução será de 60 (sessenta) dias, a partir da data desta publicação.

Email: requerimento.taxa@gmail.com

ASSUNTO DO E-MAIL (OBRIGATÓRIO): PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE TAXA DE CONCURSO – NOME DO SOLICITANTE.